



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PORTARIA Nº 120/DF-CMX XINGUARA, 28 DE OUTUBRO DE 2024.

O presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a lei Nº 1.186/2022 de 13 de outubro 2022, atendendo à solicitação da servidora HILDECI PEREIRA DOS ANJOS

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (DUAS) diárias, no valor individual de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), perfazendo o total de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) a servidora HILDECI PEREIRA DOS ANJOS para custeio de estadia, alimentação e locomoção, na cidade de MARABÁ no período de 28/10/2024 a 29/10/2024 do corrente ano. Com a finalidade de acompanhar o vereador Adair Marinho da Silva.

Art. 2º. As despesas com transporte nos trajetos ida e volta serão ressarcidas mediante a apresentação de documentos fiscais comprobatórios, bem como o adiantamento de verbas para custeio de passagens ou combustível. Em ambos os casos a concessão está sujeita a disponibilidade financeira, e análise do departamento responsável.

Câmara Municipal de Xinguara – PA. Xinguara, 28 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Adair Marinho da Silva**  
**Presidente**

